



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 2.335/2020**

Publicado Atrio

em 06 / 04 / 2020

**Defere pedido de licença para atividade política, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 83, IV c/c art. 91, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 005/2001;

**CONSIDERANDO** o disposto na Constituição Federal e na Lei Complementar nº 64/90.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Deferir o pedido formulado pela servidora **ANA ERICA BOLDRINE VAZ DELEVEDOVE**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da CI/RG nº 1.382.403 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 072.069.497-38, filha de Jonadir Vaz Neto e Martha Boldrine, residente e domiciliada na Rua Projetada, s/n, Bairro Nova Munique, nesta Cidade, concedendo-lhe **licença para atividade política no período compreendido de 03/04/2020 a 04/10/2020**, sem prejuízo da remuneração integral, em acatamento ao Parecer Jurídico 194/2020.

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar os demais procedimentos cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 06 dias do mês de abril do ano de 2020.

Irineu Wutke

**IRINEU WUTKE**  
Prefeito Municipal